



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quinta-feira, 4 de março de 2021

Ano XII - Edição nº 01637 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5395D8A8E9F185B41D18FF977FBA93B9

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- CPISRFSA - EXTRATO DE CONTRATO 021.2021 - PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
- LEI MUNICIPAL Nº 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021. "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PARCELAMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITOS COM A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- 2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 132/2020

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE FEIRA DE SANTANA
- PORTAL DO SERTÃO
CNPJ 29.664.289/0001-25**

Feira de Santana - BA, 18 de fevereiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 001/2020

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 008/2020. **Contrato nº:** 021/2021. **Contratante:** Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana - BA. **Contratada:** **CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Insumos Hospitalares, a fim de atender as necessidades da Policlínica Regional de Saúde de Feira de Santana - BA, mantida pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – PORTAL DO SERTÃO. **Vigência:** 18/02/2021 até 19/03/2021. **Valor:** R\$ 2.153,32 (dois mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 01 – Consórcio Público Interfederativo de Saúde; Unidade: 02.02 – Secretaria Operacional; Projeto Atividade: 2002; Elemento Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte: 21. **Fundamentação legal:** Lei 10.520/2018 subsidiariamente a Lei 8.666/2018.

Kley Carneiro Lima.

Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde
da Região de Feira de Santana – Portal do Sertão.



SEDE: Rua São Cosme e Damião, 500 – Santa Mônica I – CEP: 44077-744 – Feira de Santana – Bahia.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 71, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Confissão de dívida e acordo de parcelamento e quitação de débitos com a EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA aprovou e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a reconhecer e confessar dívida decorrente do serviço de fornecimento de água/esgoto das **contas vencidas até o mês de referência 12/2020**, e firmar acordo de parcelamento e quitação de débitos com a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A- **EMBASA**, em até **48 (quarenta e oito) prestações** mensais, nos termos do Art. 29 §1º e 32 da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – art. 21, §1º, §2º e §3º da Resolução 43/2001 do Senado Federal.

Art.2º - O orçamento do Município consignará, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização do principal, juros e demais encargos decorrentes do parcelamento e quitação de débitos autorizado por esta Lei, podendo o Executivo promover quaisquer modificações orçamentárias necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art.3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia dos pagamentos de principal e encargos, em caráter irrevogável e irretratável, a modo *pro solvendo*, por todo o tempo de vigência do parcelamento e até sua liquidação, as receitas do ICMS.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

KLEY CARNEIRO LIMA
Prefeito Municipal

1

1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.886/0001-72



2º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 132/2020

O MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO DE BAHIA, representado pelo seu Prefeito Municipal, **Kley Carneiro Lima**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato administrativo Nº 132/2020, com a empresa **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO TERRITORIO PORTAL DO SERTÃO**, CNPJ/MF sob o nº **11.786.798/0001-65**, situada a Rua Senador Quintino, 523, Olhos D'água, na cidade de Feira de Santana - BA, para fins de prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses, conforme art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93. O presente Edital deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Coração de Maria, 19 de Fevereiro de 2021.

Kley Carneiro Lima
Prefeito Municipal